COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº /2024.

Assunto: Projeto de Lei L n. 28/2024
Autoria: Poder Legislativo – Vereadora Meiry Farias
Súmula: Insere no Calendário Oficial de Eventos do Município de Arapongas a Campanha: 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Doméstica.

O Senhor Presidente desta Casa, Márcio Antônio Nickenig, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 11 de novembro de 2024, Projeto de Lei L nº. 28/2024, de 05 de novembro de 2024.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo que pretende no Calendário Oficial de Eventos do Município de Arapongas a Campanha: 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Doméstica.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente Projeto de Lei encontra-se amparado pelo disposto nos artigos 8º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferaste do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no art. 42, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

> Art. 42. A iniciativa dos projetos de leis complementares e ordinárias compete: I - aos Vereadores; II - às Comissões da Câmara; III - ao Prefeito; IV - aos cidadãos, nos termos previstos nesta Lei Orgânica e especificados no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Quanto ao aspecto material, a propositura, além de revestir-se de inegável interesse local - atraindo, consequentemente, a competência municipal prevista no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, se revela adequada com a legislação vigente.

A justificativa que encaminha o projeto destaca que:

> O Projeto de lei Legislativo em análise versa sobre a inserção da Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Doméstica no Calendário Oficial de Eventos do Município de Arapongas. Esta é uma medida essencial para mobilizar e conscientizar a população local sobre a importância de erradicar todas as formas de violência contra as mulheres.
>
> A proposta deste projeto de lei visa alinhar o município de Arapongas às ações globais no combate à violência de gênero, que têm como marco os 16 dias de ativismo que acontecem anualmente de 25 de novembro (Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres) a 10 de dezembro (Dia Internacional dos Direitos Humanos). Durante esse período, as ações visam promover uma reflexão sobre a violência doméstica e todas as suas formas, além de divulgar informações, fortalecer a rede de apoio às vítimas e engajar a sociedade em soluções concretas.
>
> A inclusão da campanha no calendário oficial proporcionará uma visibilidade necessária para que as ações de conscientização e mobilização ganhem força e impacto, gerando um ambiente de discussão e reflexão coletiva sobre o enfrentamento da violência doméstica em nosso município. Além disso, será uma oportunidade de integrar diversas instituições e setores da sociedade, como

escolas, órgãos públicos, ONGs e a sociedade civil, na promoção de uma cultura de paz, respeito e igualdade de gênero.

Assim, por tudo que precede, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo, pelos motivos acima expostos, encaminhando o parecer para votação no Plenário.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei L 28/2024, de autoria do Poder Legislativo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2024.

SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA:55777074120
Assinado de forma digital por SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA:55777074120
Dados: 2024.11.18 11:39:43 -03'00'

Sebastião Ferreira da Silva
Presidente

EDWAYNE APARECIDO AREANO ARDUIN:60253029953
Assinado de forma digital por EDWAYNE APARECIDO AREANO ARDUIN:60253029953
Dados: 2024.11.18 12:25:12 -03'00'

Edwaine Ap. Areano Arduin
Membro
Relator

ROSEMARY SOARES GOMES FARIAS:67088600900
Assinado de forma digital por ROSEMARY SOARES GOMES FARIAS:67088600900
Dados: 2024.11.18 12:28:26 -03'00'

Rosemary Soares G. Farias
Membro